



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 524/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe

competem por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar as portarias que concedia **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com a Lei Complementar nº014/2010 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério para as professoras abaixo relacionadas:

NOME	SERVIDOR (A)	PORTARIA
	ADALGIZA VERISSIMO KAVETZKI	362/2017
	ANNA MARIA DE OLIVEIRA	198/2017
	EDAIR BARBOSA MORANDI	297/2017
	LUCIA SEDORKO WELTER	198/2017
	MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA	198/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, de acordo com os dispositivos legais em **20 de Dezembro de 2017**.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial*
Nº 1405
De 21/12/2017
José

www.candoi.pr.gov.br

FRB/RH